



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
UNIVERSIDADE ROVUMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Josina Machel n° 256, Tef.: 26215738 Fax: 26215738/ 26214074, C.P. 544- Nampula-Moçambique

Deliberação n° 20/COUR/2019

Reunido na Iª Sessão Ordinária nos dias 6 e 7 de Maio de 2019, o Conselho Universitário apreciou e deliberou sobre a **proposta de criação de Outras Unidades da Universidade Rovuma**. Da apreciação resultou que a proposta é oportuna e está em conformidade com os Estatutos da Universidade, sendo pertinente e consentânea com o estágio e os desafios actuais e futuros da Universidade Rovuma.

Ao abrigo das competências conferidas pela alínea h), do n° 1, do artigo 45 conjugado com o n° 3, do artigo 25, ambos dos Estatutos da Universidade Rovuma, aprovado pelo Decreto n° 7/2019 de 18 de Fevereiro, do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

1. É aprovada a criação de outras Unidades da Universidade Rovuma, nomeadamente:

- i. **Museu de Geologia**
- ii. **Fundação Universitária**
- iii. **Editora e Imprensa Universitária**
- iv. **Serviços de Documentação e Informação**
- v. **Serviços de Acção Social**
- vi. **Centro de Saúde**
- vii. **Centro Cultural Universitário**


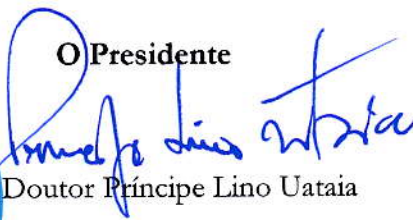
2. A estrutura das Unidades Administrativas será definida no Regulamento Geral Interno da Universidade Rovuma.

3. A presente deliberação entra em vigor imediatamente.



Publique-se

Deliberado na Cidade de Nampula, no dia 7 de Maio de 2019

 O Presidente

Prof. Doutor Príncipe Lino Uataia

2/2